



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de atendimento do artigo 72, inciso VII, da Lei 13.473/2017 LDO 2017, que a **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX)**, situada na Rua Professor Edgard Mata, nº 128, Ondina, CEP: 40.170-140, Salvador, Bahia, está em funcionamento regular de suas atividades há mais de quatro anos, em conformidade com seu Estatuto, sendo inquestionável a sua reputação ética e profissional.

Declaro, ainda, que se encontra regular o mandato da atual Diretoria DA FAPEX.

Salvador, 17 de novembro de 2025.



PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor

